

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0045/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0105/2023-SESA de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7866 de 1º de março de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

Razão Social: Hospital São Camilo e São Luís - Sociedade Beneficente São Camilo

CNPJ: 60975737000909

CNES: 2020890

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 1.030.387,83

Razão Social: Fraternidade dos Frades Capuchinhos do Amapá

CNPJ: 06303192001597

CNES: 6817866

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 1.954.223,40

Razão Social: Hospital do Amor Macapá – Fundação Pio XII

CNPJ: 49150352002590

CNES: 9866310

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 40.723,52

Razão Social: Ambulatório Padre Luiz Monza – Associação Nossa Família

CNPJ: 84424498000100

CNES: 2597519

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 47,40

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

Razão Social: Hospital São Camilo e São Luís - Sociedade Beneficente São Camilo

CNPJ: 60975737000909

CNES: 2020890

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 1.030.387,83

Razão Social: Fraternidade dos Frades Capuchinhos do Amapá

CNPJ: 06303192001597

CNES: 6817866

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 1.954.223,40

Razão Social: Hospital do Amor Macapá – Fundação Pio XII

CNPJ: 49150352002590

CNES: 9866310

Valor máximo conforme Portaria GM/MS nº 96: R\$ 40.723,52

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 141989298. Cód. CRC: 50E3C6D
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 06/03/2023 11:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

